



Instalação dos Órgãos da Assembleia de Freguesia de Mafra

EDITAL

António Manuel Ramalho Pereira, Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia de Mafra, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 31 de outubro do corrente ano, às 21h00, no auditório da Junta de Freguesia de Mafra, sito na Avenida 1.º de Maio, N.º 1, R/C, 2640-455 Mafra, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Mafra, 17 de outubro de 2025.

O Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia de Mafra,

(António Manuel Ramalho Pereira)

